



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

**INDICAÇÃO** n.º 044/2022.

Ao  
Exm.º Sr.  
Marcelo Magno Felix dos Santos  
Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade, de REGULAMENTAR, por Lei Municipal, a atividade de Moto táxi em Arraial do Cabo, criando os pontos fixos, ordenando a atividade, cadastrando as motos no Comtrans e contendo um número máximo de motos por pontos.

### JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia, uma vez que a atividade de moto táxi já existe a muitos anos em nosso Município e precisamos criar uma lei para ordenar a atividade e oferecer o melhor serviço à população, com segurança e conforto em uma atividade regularizada e organizada no Município.



Sala das Sessões, 09 de março de 2022.

**Alexandre Barreto Ferreira**

**Vereador**

---

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217

  Juntos para somar!  
@galegoarraial

*Galego*  
VEREADOR

Página 1